

TERCEIRO RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2021

1. OBJETIVO:

O presente relatório visa apresentar, após a análise pela Gerência de Projetos Técnica-GEPROTEC e CPL o exame e julgamento dos Documentos de Habilitação (Técnica, Jurídica, Fiscal e Econômico-Financeira) de que trata o procedimento referente ao Chamamento Público nº 006/2021.

OBJETO DO CHAMAMENTO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, com vistas a posterior contratação de empresas de arquitetura e/ou engenharia e serviço social para prestação de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS) para **até 4.550 (quatro mil, quinhentos e cinquenta) famílias** com renda de até três salários mínimos em **até 152 (cento e cinquenta e dois) Municípios do Estado de Goiás**, possibilitando a Agência Goiana de Habitação _ AGEHAB dar execução à Lei Federal nº 11.888/2008, pelo Programa Habitar Melhor do Governo do Estado de Goiás.

2. HISTÓRICO:

2.1. Comissão de Seleção encarregada de acompanhar o presente credenciamento e análise da documentação técnica e propostas feitas pelas empresas especializadas em executar serviços técnicos profissionais de reformas, melhoria e/ou ampliação em habitação de interesse social, foi composta pelos seguintes membros, segundo Portaria nº 025/2021-DIRE/AGEHAB, de 10 de junho de 2021(ID: 487476):

- a) LILIAN PUREZA DE ASSIS – Analista Técnico I – Engenheira Civil - GEPROTEC;
- b) PAULA ANGÉLICA DE SOUZA VIEIRA MENDONÇA - Analista Técnica nível I – Assessora III - ASJUR;
- c) NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA - Assessora V - CPL;
- d) PERLA MARIA BORGES - Analista Técnico III – Assistente Social – GSC.

2.2. PUBLICAÇÃO:

2.2.1 Aviso do Edital Chamamento do Chamamento Público nº 006/2021

Local:	Data:
Diário Oficial do Estado	18/06/2021
Site AGEHAB (www.agehab.go.gov.br)	18/06//2021

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

3.1.1. Após análise dos documentos Jurídicos, Fiscais e Débitos Trabalhistas, item 5.1.1 do Edital e dos documentos complementares (Declarações), 5.1.4 do Edital, verificou-se o:

Atendimento dos itens requisitados nessa condição pelas empresas:

- VS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI– CNPJ: 35.600.597/0001-90
- CRIAR ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA– CNPJ: 22.062.245/0001-86
- MJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI– CNPJ: 40.170.519/0001-32
- TRN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 26.428.404/0001-74
- BASE 2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA– CNPJ: 25.113.035/0001-68

3.2. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.2.1. Após análise efetuada pela Gerência de Contabilidade (DESPACHO N° 0393/2021-GECON, ID: 529322, Processo: 2021.01031.002265-08-VS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - DESPACHO N° 0394/2021-GECON, ID: 529328, Processo: 2021.01031.002276-60-CRIAR ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - DESPACHO N° 0387/2021-GECON, Id: 529297, Processo: 2021.01031.002253-74-MJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - DESPACHO N° 0395/2021-GECON, ID: 529351, Processo: 2021.01031.002331-21-ARQUITETURA E ENGENHARIA PROJETTUS LTDA – DESPACHO N° 0398/2021-GECON, ID: 529365, Processo n° 2021.01031.002393-24-MARINHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - DESPACHO N° 0388/2021-GECON, ID: 529302, Processo: 2021.01031.002536-61-TRN ENGENHARIA LTDA - DESPACHO N° 0397/2021-GECON, ID: 529364, Processo: 2021.01031.002887-08-TS ARQUITETURA LTDA - DESPACHO N° 0396/2021-GECON, ID: 529362, Processo: 2021.01031.002878-09-BASE 2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA), na documentação apresentada pelas participantes, quanto à Qualificação Econômico-Financeira, 5.1.3 do Edital, verificou-se o cumprimento integral das empresas seguintes:

Atendimento dos itens requisitados nessa condição pelas empresas:

- VS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI– CNPJ: 35.600.597/0001-90
- CRIAR ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA– CNPJ:22.062.245/0001-86
- MJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI– CNPJ: 40.170.519/0001-32
- TRN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 26.428.404/0001-74
- ARQUITETURA E ENGENHARIA PROJETTUS LTDA - CNPJ: 36.456.153/0001-95

3.3. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.3.1. Após análise efetuada pela Gerência de Projetos e Análise Técnica-GEPROTEC, por sua Analista-Técnica-Engenheira Civil conforme consta nos Despachos: N° 611/2021 – GEPROTEC, Processo n° 2021.01031.001312-05, referente à Qualificação Técnica das empresas, verificou-se o atendimento das empresas, conforme teor abaixo:

Informamos que recebemos para a TERCEIRA análise dos Documentos de Habilitação – Qualificação Técnica os documentos de 08 (oito) empresas abaixo relacionadas, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de empresas especializadas em serviços de arquitetura e/ou engenharia e serviço social para prestar ATHIS.

ITEM	PROCESSO	EMPRESA	DATA DE PROTOCOLO	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
01	2021.01031.002253-74	MJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	28/07/2021	INCOMPLETA
02	2021.01031.002265-08	VS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI	29/07/2021	COMPLETA
03	2021.01031.002276-60	CRIAR ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	29/07/2021	COMPLETA
04	2021.01031.002331-21	ARQUITETURA E ENGENHARIA PROJETTUS LTDA	03/08/2021	INCOMPLETA
05	2021.01031.002393-24	MARINHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	06/08/20121	INCOMPLETA
06	2021.01031.002536-61	TRN ENGENHARIA LTDA	17/08/2021	INCOMPLETA
07	2021.01031.002887-08	TS ARQUITETURA LTDA	14/09/2021	INCOMPLETA
08	2021.01031.002878-09	BASE 2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	16/09/2021	INCOMPLETA

Em conformidade com ITEM 5.1.2.3 DO EDITAL temos a análise técnica abaixo e a planilha em anexo, ID 528719:

1. MJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

- 1.1. Documentos dos profissionais (pessoas físicas) ARQUITETA;
- 1.2. Contrato de prestação de serviços, com cunho de permanência, sem natureza eventual ou precária de ASSISTENTE SOCIAL;
- 1.3. Cópia da certidão de registro do profissional ARQUITETA, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU).

2. VS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI

- 2.1. Apresentou toda a documentação conforme solicitada no edital para Qualificação Técnica;

3. CRIAR ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

- 3.1. Apresentou toda a documentação conforme solicitada no edital para Qualificação Técnica;

4. ARQUITETURA E ENGENHARIA PROJETTUS LTDA

- 4.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA e/ou CAU, em nome da empresa participante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, na qual conste responsável(is) técnico(s) com habilitação em engenharia civil e/ou arquitetura, emitida pelo CREA e/ou CAU;
- 4.2. Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT) que comprove(m) que a empresa participante prestou serviços para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual,

municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas com características compatíveis ao âmbito projectual conforme escopo mínimo do objeto desse credenciamento descrito no item 11, ou seja, de levantamentos técnicos de arquitetura e engenharia, projetos de arquitetura e de engenharia, orçamentos e cronogramas físico-financeiro de obras e serviços de engenharia;

4.3. Documentos dos profissionais (pessoas físicas) abaixo, constituído pela composição mínima da equipe técnica para realização dos serviços por LOTE: b) 01(um) engenheiro júnior – projetista e orçamentista (projetos complementares); c) 01 (um) assistente social;

4.4. Apresentar Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA e/ou CAU e CRESS de cada profissional (assistente social e engenheiro), com seu respectivo Atestado e/ou somente Atestado de Capacidade Técnica (ACT) em nome do profissional e emitido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por empresas privadas, comprovando que o profissional prestou serviços com características semelhantes ao objeto desse Projeto Básico, itens 7.3.2.1.1 e 7.3.2.1.2, de modo permanente durante toda a sua execução;

4.5. **COMPROVAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA:** no caso de profissional autônomo engenheiro e assistente social, mediante Contrato de prestação de serviços, com cunho de permanência, sem natureza eventual ou precária OU se profissional empregado, por meio de Ficha de Registro de Empregado ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

4.6. Cópia da certidão de registro dos profissionais engenheiro, arquiteto e assistente social, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU) e Conselho Regional de Serviços Social (CRESS).

5. MARINHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

5.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT) que comprove(m) que a empresa participante prestou serviços para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas com características compatíveis ao âmbito projectual conforme escopo mínimo do objeto desse credenciamento descrito no item 11, ou seja, de levantamentos técnicos de arquitetura e engenharia, projetos de arquitetura e de engenharia, orçamentos e cronogramas físico-financeiro de obras e serviços de engenharia;

5.2. Documentos dos profissionais (pessoas físicas) abaixo, constituído pela composição mínima da equipe técnica para realização dos serviços por LOTE: b) 01(um) engenheiro júnior – projetista e orçamentista (projetos complementares); c) 01 (um) assistente social;

5.3. Apresentar Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA e/ou CAU e CRESS de cada profissional (assistente social e engenheiro), com seu respectivo Atestado e/ou somente Atestado de Capacidade Técnica (ACT) em nome do profissional e emitido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por empresas privadas, comprovando que o profissional prestou serviços com características semelhantes ao objeto desse Projeto Básico, itens 7.3.2.1.1 e 7.3.2.1.2, de modo permanente durante toda a sua execução;

5.4. **COMPROVAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA:** no caso de profissional autônomo engenheiro e assistente social, mediante Contrato de prestação de serviços, com cunho de permanência, sem natureza eventual ou precária OU se profissional empregado, por meio de Ficha de Registro de Empregado ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

5.5. Cópia da certidão de registro dos profissionais engenheiro, arquiteto e assistente social, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU) e Conselho Regional de Serviços Social (CRESS).

6. TRN ENGENHARIA LTDA

6.1. Documento do profissional ARQUITETO;

6.2. Apresentar Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA e/ou CAU dos profissionais ARQUITETA E ENGENHEIRO, com seu respectivo Atestado e/ou somente Atestado de Capacidade Técnica (ACT) em nome do profissional e emitido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por empresas privadas, comprovando que o profissional prestou serviços com características semelhantes ao objeto desse Projeto Básico, item 7.3.2.1.1, de modo permanente durante toda a sua execução.

6.3. Obs.: 7.3.2.1.1 - Comprovação de responsabilidade técnica do profissional de arquitetura e engenharia pela execução de: levantamentos técnicos de arquitetura e engenharia, projetos de

arquitetura e de engenharia, orçamentos e cronogramas físico-financeiro de obras e serviços de engenharia, acompanhamento de obra;

6.4. Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT) que comprove(m) que a empresa participante prestou serviços para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas com características compatíveis ao âmbito projectual conforme escopo mínimo do objeto desse credenciamento descrito no item 11, ou seja, de levantamentos técnicos de arquitetura e engenharia, projetos de arquitetura e de engenharia, orçamentos e cronogramas físico-financeiro de obras e serviços de engenharia.

7. TS ARQUITETURA LTDA

7.1. Documentos dos profissionais (pessoas físicas) ENGENHEIRO E A. SOCIAL

8. BASE 2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

8.1. Apresentar Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA e CRESS dos profissionais ENGENHEIRO E ASSISTENTE SOCIAL, com seu respectivo Atestado e/ou somente Atestado de Capacidade Técnica (ACT) em nome do profissional e emitido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por empresas privadas, comprovando que o profissional prestou serviços com características semelhantes ao objeto desse Projeto Básico, itens 7.3.2.1.1 e 7.3.2.1.2, de modo permanente durante toda a sua execução;

8.2. Documento do profissional (pessoas físicas) ENGENHEIRO;

8.3. Contrato de prestação de serviços, com cunho de permanência, sem natureza eventual ou precária da ASSISTENTE SOCIAL e ENGENHEIRO;

8.4. Cópia da certidão de registro dos profissionais ARQUITETA e ENGENHEIRO, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU).

4. CONCLUSÃO

4.1. Em estrita observância aos critérios técnicos previamente definidos no Edital, bem como as informações contidas análise efetuada pela Gerência de Contabilidade e Gerência de Projetos e Análise Técnica-GEPROTEC, nos despachos já citados), concluiu-se por **HABILITAR** as VS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI e CRIAR ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

ITEM	PROCESSO INDIVIDUAL	EMPRESA	DATA DE PROTOCOLO	DOCUMENTOS HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, JURICA E FISCAL
1	2021.01031.002265-08	VS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI	29/07/2021	HABILITADA
2	2021.01031.002276-60	CRIAR ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	29/07/2021	HABILITADA
3	2021.01031.002253-74	MJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	28/07/2021	INABILITADA
4	2021.01031.002331-21	ARQUITETURA E ENGENHARIA PROJETTUS LTDA.	03/08/2021	INABILITADA
5	2021.01031.002393-24	MARINHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	06/08/2021	INABILITADA

6	2021.01031.002536-61	TRN ENGENHARIA LTDA.	17/08/2021	INABILITADA
7	2021.01031.002887-08	TS ARQUITETURA LTDA.	14/09/2021	INABILITADA
8	2021.01031.002878-09	BASE ARQUITETURA URBANISMO LTDA	2 E 16/09/2021	INABILITADA

4.2. Em conformidade com os itens 7.2, subitem 7.2.1 e 7.2.2 do Edital, a partir da data da publicação do resultado, os participantes inabilitados, bem como os interessados, poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, enquanto o edital estiver em vigência, entregando a documentação na forma requerida no Edital, respeitada a vigência deste Credenciamento.

4.3. A empresa inabilitada, caso ainda tenha interesse, poderá apresentar em nova oportunidade de credenciamento apenas a documentação que motivou sua inabilitação, acompanhada de requerimento.

4.4. As empresas acima inabilitadas, se for do seu interesse, poderão interpor recurso, em até 05(cinco) dias úteis após a publicação do resultado contra a decisão de inabilitação quanto a documentação apresentada pelas empresas participantes (item 9 do Edital).

4.5. Os recursos deverão ser interpostos em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado do credenciamento no site da AGEHAB (item 9 do Edital).